



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor, resolve:

- 1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **02 (segunda-feira) para o dia 09 (segunda-feira) de dezembro de 2024**, com horário a partir das 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de adequação da agenda de atividades desta Casa de Leis com viagens de vereadores para tratar de assuntos de interesse da comunidade.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 29 de novembro de 2024.

Ver. Ademir Peteca
Presidente

Ver. William Meira
1º Secretário